

Associação Teresinense de Ensino-S/C Ltda.  
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO-UNIFSA



# PROCESSO SELETIVO REDAÇÃO ONLINE 2025.1

## EDITAL Nº 008/2024

A Presidente do Conselho Superior – CONSUP, do Centro Universitário Santo Agostinho, situado à Av. Valter Alencar, nº 665, Bairro São Pedro, CEP: 64019-625, nos termos da legislação vigente e obedecendo ao disposto no seu Regimento Geral, torna público que estarão abertas, no período de **23 de setembro de 2024 a 24 de fevereiro de 2025**, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO 2025.1** para ingresso nos Cursos de Graduação **Presencial** mediante realização de **PROVA ONLINE**. Este Edital terá validade **para ingresso no primeiro semestre de 2025**, ficando sem efeito qualquer edital de vestibular anterior.

DIA	MÊS / ANO	EVENTOS	LOCAL	HORÁRIO
23	SET/24	Início das inscrições Processo Seletivo: - ONLINE	EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico <a href="http://www.unifsa.com.br">http://www.unifsa.com.br</a>	-
24	FEV/25	Término das inscrições Processo Seletivo: - ONLINE		
<p>No ato da inscrição o candidato deverá optar por realizar a prova no mesmo dia da inscrição ou em um outro momento de sua escolha. O tema da redação só será apresentado ao candidato no momento que iniciar o sistema da prova, não sendo permitido escolha pela temática.</p>				
<p>- O Resultado da prova da REDAÇÃO ONLINE será encaminhado para o email ou telefone cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.</p> <p>- O candidato aprovado será comunicado para que o mesmo possa efetuar a matrícula.</p>				
MATRÍCULA		ONLINE		

\*Serão feitas quantas reclassificações forem necessárias para preencher o número de vagas, estabelecidas no Edital do Concurso.

## PROCESSO SELETIVO – ONLINE TURNOS / VAGAS - CAMPUS SUL

Código Curso	Horário de Funcionamento	CURSOS de GRADUAÇÃO: BACHARELADO							TOTAL	
		TURNOS / VAGAS								
		Manhã 6h às 9h30	Manhã 7h às 12h20	Integral 7h às 18h20	Tarde 13h às 18h20	Tarde 14h às 17h30	Noite 17h40 às22h	Noite 18h30 às22h		
1.	Administração	-	-	-	-	-	-	20	20	
2.	Administração	-	-	-	-	20	-	-	20	
3.	Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	20	-	-	-	20	
4.	Contábeis	-	-	-	-	-	-	20	20	
5.	Contábeis	-	-	-	-	20	-	-	20	
6.	Direito	-	20	-	-	-	-	-	20	
7.	Direito	-	-	-	-	20	-	-	20	
8.	Direito	-	-	-	-	-	-	20	20	
9.	Educação Física - Bacharelado	-	-	-	20	-	-	-	20	
10.	Educação Física - Bacharelado	-	-	-	-	-	-	20	20	
11.	Enfermagem	-	20	-	-	-	-	-	20	
12.	Enfermagem	-	-	-	20	-	-	-	20	
13.	Engenharia Civil	-	-	-	-	-	-	20	20	
14.	Engenharia de Produção	-	-	-	-	-	-	20	20	
15.	Engenharia de Software	-	20	-	-	-	-	-	20	
16.	Engenharia de Software	-	-	-	-	20	-	-	20	
17.	Engenharia Elétrica	-	-	-	-	-	-	20	20	
18.	Farmácia	-	20	-	-	-	-	-	20	
19.	Fisioterapia	-	20	-	-	-	-	-	20	
20.	Medicina Veterinária	-	20	-	-	-	-	-	20	
21.	Medicina Veterinária	-	-	-	-	-	20	-	20	
22.	Nutrição	-	-	-	20	-	-	-	20	
23.	Odontologia	I N T E G R A L								20
24.	Psicologia	-	20	-	-	-	-	-	20	
25.	Psicologia	-	-	-	-	20	-	-	20	
26.	Terapia Ocupacional	-	20	-	-	-	-	-	20	
27.	Terapia Ocupacional	-	-	-	-	20	-	-	20	
<b>TOTAL</b>			<b>160</b>	<b>20</b>	<b>80</b>	<b>120</b>	<b>20</b>	<b>140</b>	<b>540</b>	

Código Curso	Horário de Funcionamento	CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA							TOTAL
		TURNOS/VAGAS							
		Manhã 6h às 9h30	Manhã 7h às 12h20	Integral 7h às 18h20	Tarde 13h às 18h20	Tarde 14h às 17h30	Noite 17h40 às22h	Noite 18h30 às22h	
28.	Estética e Cosmética	-	20	-	-	-	-	-	20
<b>TOTAL</b>		-	<b>20</b>	-	-	-	-	-	<b>20</b>

## PROCESSO SELETIVO – ONLINE TURNOS / VAGAS - CAMPUS LESTE

Código Curso	Horário de Funcionamento	CURSOS DE GRADUAÇÃO: BACHARELADO							TOTAL
		TURNOS / VAGAS							
		Manhã 6h às 9h30	Manhã 7h às 12h20	Integral 7h às 18h20	Tarde 13h às 18h20	Tarde 14h às 17h30	Noite 17h40 às22h	Noite 18h30 às22h	
29.	Direito	-	20	-	-	-	-	-	20
30.	Direito	-	-	-	-	20	-	-	20
31.	Psicologia	-	20	-	-	-	-	-	20
32.	Psicologia	-	-	-	-	20	-	-	20
<b>TOTAL</b>		-	<b>40</b>	-	-	<b>40</b>	-	-	<b>80</b>

## INFORMAÇÕES GERAIS

O Centro Universitário Santo Agostinho reserva-se o direito de não oferecer cursos e turmas para a qual não haja grupo de no mínimo 40 (quarenta) alunos por turma. Nesse caso, os alunos serão distribuídos pelos outros cursos e turmas, em áreas afins, quando estas puderem ser observadas ou por ordem de classificação;

- *O Centro Universitário Santo Agostinho informa que o curso de Odontologia será ofertado no turno: INTEGRAL/DIURNO (7h às 18h20).*

- O CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO informa que os cursos ofertados para o **campus leste** que em sua matriz curricular contemple **aulas práticas** serão ministradas no **campus sul**. Informamos, também, que as **aulas práticas** ofertadas no **turno noturno** poderão ser ministradas no **turno diurno**, como também o **Estágio Curricular Obrigatório**.

- O UNIFSA conta com o Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, sendo as vagas limitadas e definidas por meio de processo seletivo pelas notas do ENEM, pelo FNDE/SESu/MEC, desde que o candidato a vaga preencha os requisitos do edital publicado semestralmente. Para maiores informações acesse: <http://fiesselecao.mec.gov.br/>. É importante que o estudante fique atento aos prazos de novas inscrições para evitar maiores transtornos;
- O Núcleo de Mediação Tecnológica – NMTE é o setor responsável pelo planejamento e execução dos projetos relacionados à Carga horária desenvolvida no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA conforme previsão legal na **Portaria Nº. 4.059/04**. Caracterizando-se por atividades didáticas, módulo ou unidades de ensino-aprendizagem centradas na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologia de comunicação remota. Poderão ser ofertadas disciplinas em AVA, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária do curso. As avaliações das disciplinas ofertadas na modalidade referida no caput serão presenciais;
- O UNIFSA reserva-se o direito de fazer transferência de turno, caso venha ocorrer índice de evasão igual ou superior a 50% (cinquenta por cento). Nesse caso, os alunos serão remanejados para outro turno/turma;
- O Centro Universitário Santo Agostinho informa que a Carga Horária dos Estágios Curriculares dos Cursos será integralizada no turno Diurno;
- As aulas práticas desenvolvidas na Instituição, ou práticas de campo, de todo os cursos UNIFSA poderão acontecer em turnos diferentes das aulas teóricas, conforme especificidades de cada curso;

- **INFORMAMOS QUE OS SÁBADOS NO UNIFSA SÃO LETIVOS.**

## DAS INSCRIÇÕES-PROVA ONLINE

A inscrição do Processo Seletivo **2025.1** do Centro Universitário Santo Agostinho, **SERÁ EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET**, no endereço eletrônico **www.unifsa.com.br**; e terá início às **8h do dia 23 de setembro de 2024 e encerramento às 23h59 do dia 24 de fevereiro de 2025**.

O candidato deverá acessar o endereço eletrônico, preencher a ficha de cadastro e em seguida fazer a inscrição para o curso desejado;

No ato da inscrição o candidato poderá optar por fazer a prova no mesmo dia **ou em outro momento**. **Não há prorrogação de tempo para aplicação da prova, que será de 2 horas após abertura do sistema, e o tema não poderá ser escolhido pelo candidato.**

Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelos dados fornecidos no seu cadastro e na realização da inscrição, dispondo o UNIFSA do **direito de excluir do concurso** aquele que informar os dados incorretamente;

O UNIFSA não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**O PROCESSO SELETIVO ONLINE está isento de taxa de inscrição.**

## DA PROVA-INGRESSO-VIA PROVA ONLINE

O Processo Seletivo Online **2025.1** do Centro Universitário Santo Agostinho será realizado conforme o candidato optar no ato da inscrição. É obrigatória a inclusão do CPF do próprio candidato no ato da inscrição.

O Processo Seletivo Online consistirá em uma redação predominantemente dissertativa de caráter eliminatório e classificatório para a modalidade de ingresso (CURSOS DE GRADUAÇÃO).

**O candidato deve desenvolver um texto com no mínimo 1000 caracteres.** A nota será avaliada pelos seguintes critérios: abrangência, gramática, tangenciamento e nota final de 0 a 10. A duração da prova será de 2h (duas horas).

**Em virtude da natureza do Processo Seletivo Online, em nenhum caso será concedida revisão da prova de REDAÇÃO, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.**

## DA CLASSIFICAÇÃO-INGRESSO-VIA PROVA ONLINE

Apuração do resultado considerará o total de vagas disponíveis, a ordem e a classificação decrescente da nota obtida na REDAÇÃO pelo candidato, ou seja, da maior para a menor.

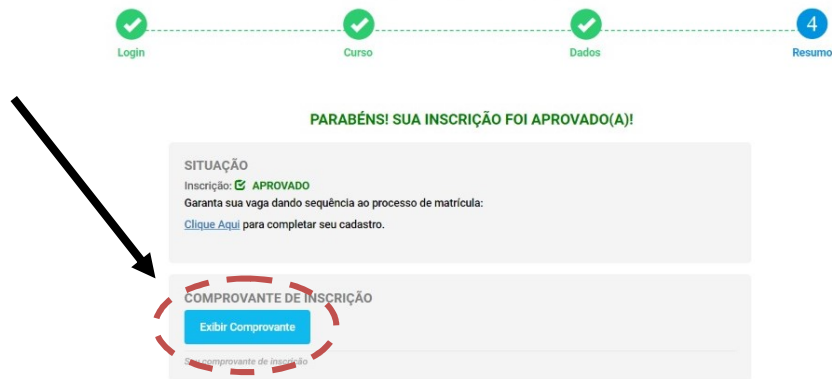
Havendo candidatos com a mesma classificação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota na prova de Redação;
- b) candidato mais idoso;
- c) data da realização da inscrição.

## DA MATRÍCULA

A matrícula para os classificados será mediante a comunicação do resultado para o candidato.

Para a matrícula, o candidato classificado deve enviar a documentação necessária para a ficha de inscrição, após a aprovação.



Em casos omissos os documentos poderão ser enviados para o email da Secretaria Geral: [secretariageral@unifsa.com.br](mailto:secretariageral@unifsa.com.br), digitalizados no formato em PDF ou se preferir de forma presencial.

Obs: Quando for necessário o envio por e-mail o(a) candidato(a) deve enviar com o seguinte padrão:

**Assunto de email:** Matrícula 2025.1 Nome completo do candidato

**No corpo de email** deve constar: Nome completo, CPF e telefone

Os seguintes documentos:

1. Histórico escolar do ensino médio, certificado ou diploma de ensino médio ou equivalente, devidamente autenticado pelo órgão competente;
2. RG e CPF ou documento que substitua legalmente;
3. Certidão de nascimento e/ou casamento;
4. Prova de quitação com o serviço militar para homens;
5. Título de eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
6. RG e CPF do seu responsável legal, quando menor de idade;
7. Comprovante de renda do aluno ou do responsável;
8. Comprovante de endereço;

**O candidato que não efetivar a Matrícula nas datas comunicadas será considerado desistente liberando sua vaga para outro candidato.**

Teresina (PI), 20 de setembro de 2024.

**ANTONIETA LIRA E SILVA**

REITORA UNIFSA

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sistema.alunodigital.com.br//ValidarDocumento.aspx>  
informando o código CRC: 7A4853556C6E5069756D303D / Página 7 de 7



Assinado eletronicamente por: Antonieta Lira e Silva, Data da Assinatura:  
23/09/2024 07:37:37

Pontos de autenticação: email: antonietalira@unifsa.com.br; Senha de Acesso; IP:  
191.37.6.211; GeoLocalização: Latitude: -5.125446 Longitude: -42.81502